



99 957 7375
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Vara Única

Central de Processamento Eletrônico

fls. 323



MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

JUSTIÇA PAGA

Autos: 0000236-30.2011.8.12.0042

Ação: Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: Alirio de Moura Barbosa

Requerido e Executado: ENERSUL - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A e outro

Mandado: 042.2023/003232-9

Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz de Direito da Vara Única da comarca de Rio Verde de Mato Grosso (MS), na forma da Lei etc.

Manda ao(à) Oficial(a) de Justiça efetuar a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de bens de propriedade do(a) Executado abaixo mencionado. Caso se encontre presente no ato, deverá ser **INTIMADO** do Auto de Penhora e Avaliação.

Valor do Débito: R\$ 2.178,68, DOIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Data Do Cálculo: 08/06/2020.

- 01 veículo GM/S10 2.2 S, PLACA ASV8071 – MS;
- 01 veículo IMP/WILLYS OVERLAND, PLACA CNU 2993 –

MS.

- **Destinatário: Executado: LUIZ ROBERTO ROQUE**, Brasileiro, RG 35882936, CPF 524.904.409-34, pai Edemar Augusto Roque, mãe Ceci Eli Ruck, Nascido/Nascida em 08/02/1965, com endereço à Fazenda Igrejinha, CEP 79480-000, Rio Verde de Mato Grosso - MS, Fone (067)

Eu, Francis Carla Bruch Sugawara, Analista Judiciário, digitei. Rio Verde de Mato Grosso (MS), 17 de outubro de 2023.

Hélida Francisca da Silva Suzano

Chefe de Cartório

(assinado por certificação digital)

documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIDA FRANCISCA DA SILVA SUZANO. Liberado nos autos digitais por M10401, em 19/10/2023 às 09:09:37. Para acessar os autos
suais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000236-30.2011.8.12.0042 e o código B6135C7.

Est. é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA TEIXEIRA MONDINI, liberado nos autos em 19/01/2024 às 14:26.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000236-30.2011.8.12.0042 e código uylmR1X.





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0000236-30.2011.8.12.0042
Classe: Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios
Exequente: Alirio de Moura Barbosa
Executado e Requerido: Luiz Roberto Roque e outro
Oficial de Justiça: Plínio Mateus de Melo
Mandado nº 042.2023/003232-9

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Veículo GM/S-10, 2.2 S, placa ASV 8071, em regular estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 27.030,00(vinte e sete mil e trinta reais). Fontes da Avaliação: Tabela fiipe.

DESCRIÇÃO: Veículo IMP/WILLYS OVERLAND, placa CNU 2993, ano/modêlo 1957, em regular estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 22 de novembro de 2023.

Plínio Mateus de Melo
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0000236-30.2011.8.12.0042
Classe: Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios
Exequente: Alirio de Moura Barbosa
Executado e Requerido: Luiz Roberto Roque e outro
Oficial de Justiça: Plínio Mateus de Melo
Mandado nº 042.2023/003232-9

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Veículo GM/S-10, 2.2 S, placa ASV 8071, em regular estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 27.030,00(vinte e sete mil e trinta reais). Fontes da Avaliação: Tabela fipe.

DESCRIÇÃO: Veículo IMP/WILLYS OVERLAND, placa CNU 2993, ano/modêlo 1957, em regular estado de conservação e funcionamento.

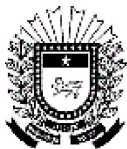
AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 22 de novembro de 2023.

Plínio Mateus de Melo
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS

Autos: 0000236-30.2011.8.12.0042

Classe: Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: Alirio de Moura Barbosa

Requerido e Executado: ENERSUL - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A e outro

Oficial de Justiça: Plinio Mateus de Melo (1439)

Mandado nº 042.2023/003232-9

Certifico que efetuei pesquisa no(s) órgão(s) competente(s) e diligenciei ao(s) endereços(s), conforme abaixo descrito, e ali **PENHOREI E AVALIEI** bem(s)do(s) executado(s), conforme auto em anexo. Após, diligenciei, conforme abaixo descrito, e **INTIMEI** Luiz Roberto Roque da penhora, da avaliação e do inteiro teor do mandado, que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia do mandado e do auto de penhora e avaliação que lhe(s)ofereci e exarou(aram) sua(s) nota de ciência no mandado.

Dou fé.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 07 de dezembro de 2023.

Plinio Mateus de Melo (1439)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Luiz Roberto Roque

Diligência:

05/12/2023 as 11:57 - local: Rua Ricardo Franco, 1260, bairro Tiradentes, (CEP 79480-000) - Rio Verde de Mato Grosso/MS (distância 34 km)

Ato: Penhora

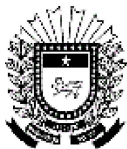
Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Luiz Roberto Roque

Diligência:

22/11/2023 as 12:03 - local: Fazenda Igrejinha (CEP 79480-000) - Rio Verde de Mato Grosso/MS (distância 34 km)





CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS

Autos: 0000236-30.2011.8.12.0042

Classe: Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: Alirio de Moura Barbosa

Requerido e Executado: ENERSUL - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A e outro

Oficial de Justiça: Plinio Mateus de Melo (1439)

Mandado nº 042.2023/003232-9

Certifico que efetuei pesquisa no(s) órgão(s) competente(s) e diligenciei ao(s) endereços(s), conforme abaixo descrito, e ali **PENHOREI E AVALIEI** bem(s)do(s) executado(s), conforme auto em anexo. Após, diligenciei, conforme abaixo descrito, e **INTIMEI** Luiz Roberto Roque da penhora, da avaliação e do inteiro teor do mandado, que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia do mandado e do auto de penhora e avaliação que lhe(s)ofereci e exarou(aram) sua(s) nota de ciência no mandado.

Dou fé.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 07 de dezembro de 2023.

Plinio Mateus de Melo (1439)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Luiz Roberto Roque

Diligência:

05/12/2023 as 11:57 - local: Rua Ricardo Franco, 1260, bairro Tiradentes, (CEP 79480-000) - Rio Verde de Mato Grosso/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Luiz Roberto Roque

Diligência:

22/11/2023 as 12:03 - local: Fazenda Igrejinha (CEP 79480-000) - Rio Verde de Mato Grosso/MS (distância 34 km)

